



## BOLETIM ABEVD COVID-19 N°16 (14.04.2020) | NORMAS ESTADUAIS E RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

A ABEVD segue monitorando as normas estaduais para compartilhar com as associadas. Nessa semana foram alteradas regras nos estados do Maranhão e de Santa Catarina.

Veja:

**Maranhão:** o Governador Flavio Dino prorrogou a suspensão do comércio e serviços não essenciais na Ilha de São Luís até o dia **20 de abril**, posto que os casos estão concentrados nessa região, tendo mencionado que a fiscalização será intensificada com possibilidade do bloqueio total, o chamado *lock down*, caso haja crescimento acelerado dos casos. Os eventos foram suspensos, agora, por prazo indeterminado. Importante mencionar que os serviços de entrega e de transporte de mercadorias não estão relacionados como essenciais na norma, apesar de os serviços de apoio a transportadores/caminhoneiros estarem ali relacionados (Decreto nº 35.371/20).

**Santa Catarina:** a suspensão de eventos e reuniões independentemente da quantidade de pessoas foi prorrogado para **31 de maio 2020** (Decreto nº 554/20).

### GOVERNO FEDERAL X GOVERNOS ESTADUAIS

Com relação às regras de isolamento, temos vivenciado um embate entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, tendo o Ministério da Saúde suportado as medidas restritivas como forma de prevenção à propagação do COVID-19 com base em estudos científicos e experiência em outros países.

Recentemente, em um de seus Boletins Epidemiológicos Especiais sobre o Coronavírus ([clique aqui para ler na íntegra](#)), o Ministério da Saúde recomendou que, a partir de 13 de abril, os Estados e Municípios que não tiverem ultrapassado 50% de ocupação de seus serviços de saúde, poderiam transitar para um formato no qual apenas alguns grupos permaneçam em isolamento, desde que haja oferta de leitos e respiradores, além de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os profissionais da saúde e testes de diagnóstico.

Trata-se de diretrizes que podem ou não ser adotados pelos Estados e Municípios já que é da sua competência a decretação das medidas restritivas, inclusive confirmada por decisão do Supremo Tribunal Federal.

#### Equipe ABEVD



[f/associacaoabevd](#) [/abevdonline](#) [/abevdiretas](#) [in/company/abevd](#)

2019 © Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas (ABEVD)

**NOVO ENDEREÇO:**  
R. Barão do Triunfo, 612 • Cj. 1201 / 1202  
Brooklin - São Paulo - SP  
CEP: 04602-002

+55 11 5042-0587

Deseja deixar de receber nossos e-mails?  
Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [se desinscrever](#).